

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 531/2019.

Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 528/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos que prevê a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do art. 9º da Lei Ordinária nº 528/2018, que passou a ter seguinte alteração:

Art.9º. A distribuição do abono para os profissionais de saúde que compõem as equipes certificadas, Saúde da Família e NASF, fica condicionada aos recursos do PMAQ-AB definido no art. 7º da Lei Municipal de nº 470, de 2013, conforme Anexo I e II.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado por decreto a distribuição do abono dos profissionais da saúde de acordo com o desempenho apurado.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em Arez 27 de agosto de 2019.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF) Nº 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Anexo I

Indicadores de Incentivo de acordo com a Categoria Profissional e Desempenho da Equipe no PMAQ-AB

| | Ruim | Regular | Bom | Muito bom | Ótimo |
|---------------------------|-------------|----------------|------------|------------------|--------------|
| Enfermeiro | 00 | 1,90 | 2,00 | 2,42 | 2,59 |
| Dentista | 00 | 1,90 | 2,00 | 2,42 | 2,59 |
| Médico | 00 | 1,07 | 1,34 | 1,50 | 1,66 |
| Técnico de enf. | 00 | 1,19 | 1,28 | 1,48 | 1,62 |
| Técnico Hig. Bucal | 00 | 1,19 | 1,28 | 1,48 | 1,62 |
| Agente Comunitário | 00 | 1,22 | 1,33 | 1,52 | 1,62 |
| Coordenador AB | 00 | 1,90 | 2,09 | 2,42 | 2,69 |

CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO

Equipes I ,II,III e IV – BOM

EQUIPE V MUITO

Anexo II

Indicadores de Incentivo de acordo com a Categoria Profissional e Desempenho da Equipe do NASF.

| | Ruim | REGULAR | BOM | MUITO BOM | ÓTIMO |
|--------------------------|-------------|----------------|------------|------------------|--------------|
| Psicólogo | 00 | 1,07 | 1,34 | 1,61 | 1,78 |
| Nutricionista | 00 | 1,07 | 1,34 | 1,61 | 1,78 |
| Sanitarista | 00 | 1,07 | 1,34 | 1,61 | 1,78 |
| Fisioterapeuta | 00 | 1,07 | 1,34 | 1,61 | 1,78 |
| Educador Físico | 00 | 1,07 | 1,34 | 1,61 | 1,78 |
| Assistente Social | 00 | 1,07 | 1,34 | 1,61 | 1,78 |
| Farmacêutico | 00 | 1,07 | 1,34 | 1,61 | 1,78 |

CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO

EQUIPE: ÓTIMO

Em Arez, 27 de agosto de 2019.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF) Nº 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva